



LEI Nº 478/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

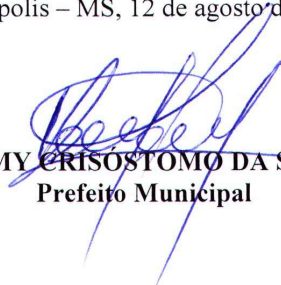
***“DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO
CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO
BAIRRO JARDIM BOM SUCESSO DE
JOSE DIEMISON LIMA DIAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de JOSE DIEMISON LIMA DIAS o Campo de Futebol Society do Bairro Jardim Bom Sucesso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alcinópolis – MS, 12 de agosto de 2020.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal